



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 13.889 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição de representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE/NI.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE/NI, conforme segue:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

Chefe do Poder Executivo

Suplente: Aline de Mattos Souza

Em substituição a:

Suplente: Joyce Alves Passos Procópio

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01770/2025

DECRETO N.º 13.890 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão e da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e a função gratificada, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SÍMB.	CI		CI	SÍMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	COORDENADOR DE PAGAMENTOS	CD	3524	TRANSFORMAÇÃO	3840	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO DE PAGAMENTOS	SEMPLAG
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	3707					
	ASSESSOR DE GABINETE	DAS IV	3745					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01771/2025

DECRETO N.º 13.891 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Atendimento Geral e Ouvidoria, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, o cargo em comissão e a função gratificada constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SÍMB.	CI		CI	SÍMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR DE GOVERNO	DAS IV	1623	TRANSFORMAÇÃO	3841	FG-I	CHEFE DE DIVISÃO	SEMAGO
					3842	FG-I	CHEFE DE DIVISÃO	
	CHEFE DE SEÇÃO	FG-III	3837		3843	FG-I	CHEFE DE DIVISÃO	SEMUG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a contar desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01772/2025

DECRETO N.º 13.892 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido e transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SÍMB.	CI		CI	SÍMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMAS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA CPL	CD	2842	TRANSFORMAÇÃO	3844	CD	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	SEMUG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01773/2025